

-----ATA NÚMERO SETE -----

-----ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONFORTE,
REALIZADA EM 5 DE ABRIL DE 2023.-----

----- Aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, no Salão Nobre dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, compareceram os Senhores Gonçalo Nuno Ribeiro Brandão Amanso Pataca Lagem, Fernando Manuel Caldeira Saião, Mariana de Jesus Rijo Trindade Mota, Emídio João Carvalho Zagalo da Mata e Maria Jerónima Laranjo Fonseca da Silva respetivamente, Presidente e Vereadores deste Órgão Autárquico. -----

-----**HORA.** Estando presente o número legal dos seus membros o Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram 9 horas e 30 minutos. -----

-----**ORDEM DE TRABALHOS.**-----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA. Informações Gerais. **PERÍODO DA ORDEM DO DIA.** Propostas do Executivo Municipal. **Gabinete de Apoio à Presidência.** **1** - Direito de Preferência - Anúncio N.º.43697/2023. **2** - Direito de Preferência - Anúncio N.º.34275/2023. **3** - Balanço de 2022 do Relacionamento entre E-Redes e Municípios. **4** - Compromisso com as Comunidades Intermunicipais para a Concretização dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável nos Planos de Ação 2030. **5** - Paula Isorna - Pedido de Apoio para as Jornadas Mundiais da Juventude. **6** - Proposta para lecionar Yoga e Meditação na Universidade Sénior de Monforte. **7** - Alentejo sem Fronteiras - Clube de Balonismo - 26ª. Edição do Festival de Balões de Ar Quente 2023. **Subunidade Orgânica Administrativa, Taxas, Licenças, Arquivo, Expediente Geral e Atendimento ao Cidadão.** **1** - Associação Cultural Recreativa e Desportiva - A Pironga de Vaiamonte - Licenciamento da Festa da Páscoa 2023. **2** - Associação Cultural e Recreativa dos Prazeres - Licenciamento das "Festas em Honra de Nossa Senhora dos Prazeres". **3** - Clube MBT - Monforte Bikerunteam de Monforte - Licenciamento da prova desportiva "Estafeta - Monforte/Prazeres 2023". **4** - Clube Aventura de Monforte - Licenciamento da Manifestação Desportiva "Prazeres a Pedalar/Caminhar". **Subunidade Orgânica de Gestão de Recursos Humanos.** **1** - 2ª. Alteração ao Mapa de Pessoal 2023. **Serviço de Biblioteca.** **1** - Proposta de apresentação do livro infantil "A Menina que Engolia as Palavras" de Sara Brissos. **Serviço Jurídico e de Contencioso.** **1** - Loteamento do Tapadão - Lote n.º.5 em Monforte - Escritura de compra e venda. **Unidade Orgânica Flexível de**

Contabilidade e Finanças. **1** - Resumo Diário de Tesouraria de 30 de março de 2023. **2** - Barragem do Pisão - Estudo de Impacte Ambiental - Participação Nacional.

Unidade Orgânica Flexível de Urbanismo, Obras e Serviços Urbanos. **1** - Imóvel sito na Rua Francisco João Sousa Zuzarte nº.51 - Santo Aleixo - Tomada de Posse Administrativa. **2** - Empreitada "Monforte Sacro - Empreitada de Conservação e Restauro" - Pedido de Prorrogação. **3** - Empreitada "Reparação de danos urgentes em estradas do concelho devido a chuvas anómalas e intensas (EM 506 e EN 243) - Aprovação do Plano de Segurança e Saúde. **4** - Processo de Obras Particulares N.º. 01/2022/21. **5** - Processo de Obras Particulares N.º.01/2023/25. **6** - Processo de Obras Particulares N.º.01/2023/11. **7** - Processo de Obras Particulares N.º.01/2022/97. **8** - Processo de Obras Particulares N.º.01/2023/52. **9** - Processo de Obras Particulares N.º.01/2023/13. **10** - Acordo de Pagamento - Faturas de Água por Regularizar.

Unidade Orgânica Flexível de Ação Social e Habitação. **1** - Pedido de Adesão ao Programa Abem - Rede Solidária do Medicamento - 1 Processo. **2** - Cartão Municipal do Idoso - 1 Candidatura. **3** - Sociedade Filarmónica Monfortense - Pedido de Apoio de Caráter Pontual. **4** - Associação Cultural e Recreativa dos Prazeres - Pedido de Apoio de Caráter Pontual. **5** - Clube Aventura de Monforte - Pedido de Apoio de Caráter Pontual. **6** - Monforte Bike Run Team - Pedido de Apoio de Caráter Pontual. **7** - Monforte Bike Run Team - Pedido de Apoio de Caráter Pontual. **8** - Aprovação do Fluxograma do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social de Monforte.

Período de Intervenção do Público. -----

----- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA.** -----

----- **INFORMAÇÕES** -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE – No uso da palavra, o Senhor Presidente referiu que decorreu nos dois últimos fins de semana de março (18/19 e 25/26), a XVIII Mostra de Teatro de Monforte, uma organização conjunta do Município e da Sociedade Filarmónica Monfortense, e que este ano contou com a participação de 3 Grupos convidados, "Theatron" de Montemor o Novo; "Titeres" de Mourão e "O Alguidar" de Batalha. O ponto alto do evento ocorreu na noite de (25) com a peça "A Herança de Faustino Miséria" levada a cena pelo Grupo "Pensemisso", que uma vez mais encheu por completo o salão da Sofimo. Parabéns a todos os Grupos participantes. Ao atingir a maioria, esta é sem dúvida alguma uma iniciativa que

demonstra a importância do Teatro enquanto cultura e que mantém a tradição do teatro amador no concelho. -----

DESPACHO N.º.7/2023 – Usando das faculdades que lhe são conferidas pela alínea a), n.º.2, artigo 35.º., da Lei n.º.75/2013, de 12 de setembro, o Senhor Presidente, considerando a tradição existente na época de Páscoa, determinou a concessão de tolerância de ponto aos trabalhadores da Câmara Municipal de Monforte, no dia 06 de abril de 2023, exceto os trabalhadores afetos à Unidade de Educação e Gestão do Parque Escolar, que deverão gozar esta tolerância 50% no dia 06 de abril e 50% no dia 10 de abril, devido à especificidade das funções exercidas. **A Câmara tomou conhecimento.** -----

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA MARIANA MOTA – No uso da palavra, a Senhora Vereadora informou que recebemos ontem, em Monforte, a visita da Senhora Diretora do Centro Distrital de Portalegre da Segurança Social, Sandra Cardoso, que se fez acompanhar pela Senhora Diretora da Unidade de Desenvolvimento Social, Ana Costa. O encontro teve como objetivo central, assinalar a data de início (03-04-2023), da concretização da transferência de competências para a Câmara Municipal em matéria de Ação Social. De recordar que o Município de Monforte esgotou todos os recursos legais que lhe permitiram sucessivas prorrogações de prazos para receber estas novas competências, porque sempre defendeu, e mantém, que os Serviços Regionais da Segurança Social, pelo know How que já têm, histórico e experiência acumulada, reúnem melhores condições para o exercício destas tarefas. Não obstante, a Câmara Municipal de Monforte, também nesta matéria, não deixará de assumir as suas responsabilidades, e tudo fará para cumprir de forma eficaz mais este desafio. -----

----- **PERIODO DA ORDEM DO DIA** -----

----- **PROPOSTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL** -----

VOTO DE Pesar PELO FALECIMENTO DO COMENDADOR RUI NABEIRO -----

DELIBERAÇÃO N.º.98 - Por proposta do Senhor Presidente, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar um voto de sentido pesar pelo falecimento do Comendador Rui Nabeiro, endereçando à sua família e amigos as mais sentidas condolências. Campo Maior, o Distrito de Portalegre, o Alentejo e o País ficaram mais pobres com a sua partida a 19 de março. No seu percurso de vida, o Senhor Rui Nabeiro foi um visionário, um enorme ser humano, inovador e empresário de sucesso no panorama

Nacional e Internacional. O seu trabalho como cidadão e empresário foi publicamente reconhecido por diversas vezes ao longo dos seus quase 92 anos (nasceu a 28 de março de 1931), tendo recebido várias distinções, títulos honoríficos e académicos de várias Instituições, Cidades e Municípios. A vida do Senhor Comendador Rui Nabeiro é de facto “Uma Obra de Arte”, e a sua beleza, estética e humana, perdurarão para sempre na nossa memória coletiva. -----

VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DE ARMANDO JORGE MENDONÇA VARELA.-----

DELIBERAÇÃO Nº.99 – Por proposta do Senhor Presidente, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar um voto de sentido pesar pelo falecimento do Senhor Armando Varela, vítima de um trágico acidente no passado dia 19 de março, endereçando à sua família e amigos as mais sentidas condolências. O amigo Fernando Varela dedicou grande parte da sua vida à causa pública, tendo exercido diversos cargos a nível Autárquico, como Presidente e Vereador nas Câmaras Municipais de Sousel e Portalegre. De 2009 a 2015 foi Presidente da Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo (CIMAA), onde desenvolveu vários projetos de enorme importância para o Distrito. Teve igualmente uma forte intervenção cívica, com ligações a várias Instituições, Associações Humanitárias e de Solidariedade Social. De Armando Varela recordaremos sempre a grande dedicação ao próximo, a competência, a energia, a generosidade, o compromisso com o bem comum, a capacidade de trabalho, a coragem para assumir desafios, a amizade, a educação, a alegria de viver e a esperança que imprimia nas tarefas em que se envolveu. -----

----- **GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA**-----

1 - DIREITO DE PREFERÊNCIA - ANÚNCIO Nº.43697/2023.-----

DELIBERAÇÃO Nº.100 - Através do Portal “Casa Pronta”, anúncio nº. 43697/2023, o requerente Nelson Norberto Plácido Carapeto vem solicitar informação se sobre o imóvel sito na Rua Furriel Manuel Joaquim Carola, nº.6, em Santo Aleixo, existem eventuais direitos de preferência a favor do Município. Analisada e discutida a proposta, a Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência. --

2 - DIREITO DE PREFERÊNCIA - ANÚNCIO Nº.34275/2023.-----

DELIBERAÇÃO Nº.101 - Através do Portal “Casa Pronta”, anúncio nº. 34275/2023, o requerente João Francisco Carço dos Santos vem solicitar informação se sobre o imóvel sito na Rua Joaquim José Anastácio Monteiro, nº.21, em Vaiamonte, existem

eventuais direitos de preferência a favor do Município. Analisada e discutida a proposta, a Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência. --

3 - BALANÇO DE 2022 DO RELACIONAMENTO ENTRE E-REDES E MUNICÍPIOS. - Por ofício nº.88/2023/CA, de 17 de março último, a E. Redes – Distribuição de Eletricidade, terminado o ano de 2022, vem apresentar o balanço da atividade no âmbito das concessões de distribuição de eletricidade em baixa tensão, dando particular atenção à iluminação Pública (IP) durante o ano, no sentido de assegurar a melhoria da qualidade de serviço e a renovação tecnológica do parque constituído por cerca de 2,8 milhões de luminárias a seu cargo. Considera a empresa que melhoraram significativamente a interação com as autarquias, disponibilizando mais informação com garantia de maior autonomia às autarquias. O pagamento das rendas foi feito atempadamente e através das Direções de Autarquias, ao longo do ano, reforçaram a proximidade com os municípios, através de equipas dedicadas para gerir todos os temas que se demonstraram relevantes. **A Câmara tomou conhecimento.** -----

4 - COMPROMISSO COM AS COMUNIDADES INTERMUNICIPAIS PARA A CONCRETIZAÇÃO DOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NOS PLANOS DE AÇÃO 2030.-----

DELIBERAÇÃO Nº.102 – A Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo foi convidada por parte do Alentejo 2030 a subscrever o “Compromisso com as Comunidades para a concretização dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável nos Planos de Ação 2030”. Este compromisso, a subscrever por todas as comunidades intermunicipais do Alentejo, propõe que as CIM’s integrem, nos seus Planos de Ação 2030, o contributo de cada projeto para aquilo que são os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) das Nações Unidas, ou seja, um comprometimento em identificar e a desenvolver projetos que possam contribuir para as metas dos ODS. A título de exemplo, um projeto que promova WI-FI gratuito no centro das cidades está a contribuir para os ODS 9. Inovação e infraestruturas, 10. Redução das Desigualdades, 11. Cidades Inteligentes e Sustentáveis., na medida em que determinado número de pessoas pode usufruir gratuitamente de internet. A ferramenta da Plataforma ODS Local (<https://odslocal.pt>) que a CIMAA assinou a Carta de Compromisso e os seus municípios associados aderiram, poderá ser uma ferramenta para analisar e aferir o contributo dos projetos municipais e intermunicipais para os objetivos dos 17 ODS. Desta forma, a nível nacional, poderá ser analisado o contributo de cada região para cada um dos ODS. Desta forma, vem questionar se os municípios concordam com a

subscrição do documento em anexo, para posterior ratificação no próximo Conselho Intermunicipal.-----

VOTAÇÃO – Analisada e discutida a proposta, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a CIMAA a subscrever o referido documento. -----

5 - PAULA ISORNA - PEDIDO DE APOIO PARA AS JORNADAS MUNDIAIS DA JUVENTUDE.-----

Através do mail datado de 22 de março de 2023, Paula Isorna, colaboradora da Associação Familiar na cidade de La Coruna – Espanha, agradece a disponibilidade do Município em receber o grupo de jovens que irá participar na Jornada Mundial da Juventude, mas ao conseguirem um alojamento mais próximo de Lisboa vão optar por esta solução. **A Câmara tomou conhecimento.** -----

6 - PROPOSTA PARA LECIONAR YOGA E MEDITAÇÃO NA UNIVERSIDADE SÉNIOR DE MONFORTE.-----

DELIBERAÇÃO Nº.103 – Através de mail registado sob o nº.2220, Lúcia Amador, Professora de Yoga, Yogaterapia e Meditação, apresenta uma proposta para lecionar aulas na Universidade Sénior, com um custo associado de 25,00€/aula. Analisado e discutido o assunto, e tendo em consideração que todos os Professores que lecionam na USM – Universidade Sénior de Monforte o fazem de forma gratuita, aceitar a proposta seria abrir um precedente, ainda que pudesse constituir uma mais valia. Já nos chegaram propostas semelhantes e não vamos agora alterar a trajetória e cariz que preside a este projeto, criando desigualdades que possam prejudicar o seu regular funcionamento, pelo que a proposta não mereceu aprovação. No uso da palavra, a Senhora Vereadora Maria Fonseca disse que a prática de Yoga e Meditação é uma área interessante que poderia ser enquadrada num outro projeto alargado à população em geral. -----

7 - ALENTEJO SEM FRONTEIRAS - CLUBE DE BALONISMO - 26ª. EDIÇÃO DO FESTIVAL DE BALÕES DE AR QUENTE 2023.-----

DELIBERAÇÃO Nº.104 – A Publibalão vem apresentar uma proposta para a 26ª. Edição do Festival Internacional Balões de Ar Quente (FIBAQ). O roteiro pelo Alentejo irá decorrer de 05 a 12 de novembro de 2023. Para tal gostariam de contar com o Município de Monforte por forma a criar sinergias e organizar o melhor evento de balonismo na Europa. Os objetivos do projeto são: Promover o Alentejo, a sua Cultura, as suas Gentes, as suas Localidades, Costumes e Tradições; Dinamizar as localidades que pertencem ao programa do evento; Animação cultural e desportiva para a população e participantes no evento; Gerar media interest, em volta do evento e das

entidades/marcas presentes. Desenvolver o desporto (balonismo) a nível nacional; Proporcionar às marcas que apoiam o evento visibilidade quer a nível local, nacional e internacional. -----

VOTAÇÃO – Analisado e discutido o assunto, a Câmara, no uso da competência própria conferida pelo artº. 33º., nº.1, alínea o), da Lei nº.75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta nº.1 de parceria, atribuindo um valor de 8.000,00€, proporcionar um almoço para toda a comitiva no dia de voos livres e cativos no concelho e prestar o apoio logístico solicitado.-----

-----**SUBUNIDADE ORGÂNICA ADMINISTRATIVA, TAXAS, LICENÇAS, ARQUIVO, EXPEDIENTE GERAL E ATENDIMENTO AO CIDADÃO**-----

**1 - ASSOCIAÇÃO CULTURAL RECREATIVA E DESPORTIVA - A PIRONGA DE VAIAMONTE - LICENCIAMENTO DA FESTA DA PÁSCOA 2023. -----
DELIBERAÇÃO Nº.105**

– Por requerimento registado sob o nº.2573, de 30 de março de 2023, vem a Associação Cultural, Recreativa e Desportiva – A Pironga de Vaiamonte solicitar o licenciamento do recinto improvisado e licença especial de ruído referente à Festa da Páscoa 2023, bem como o pedido de isenção de taxas. Analisado o processo e a informação técnica anexa, a Câmara deliberou, por unanimidade, conceder o licenciamento para a realização das Festas, com isenção do pagamento das respetivas taxas (**58,63€**), em conformidade com o nº.2 do artº.7º. do Regulamento de Taxas em vigor.-----

**2 - ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DOS PRAZERES - LICENCIAMENTO DAS "FESTAS EM HONRA DE NOSSA SENHORA DOS PRAZERES". -----
DELIBERAÇÃO Nº.106**

– Por requerimento registado sob o nº.2408, de 27 de março de 2023, vem a Associação Cultural e Recreativa de Prazeres solicitar o licenciamento do recinto improvisado e licença especial de ruído referente às “Festas em Honra de Nossa Senhora dos Prazeres”, bem como o pedido de isenção de taxas. Analisado o processo e a informação técnica anexa, a Câmara deliberou, por unanimidade, conceder o licenciamento para a realização das Festas, com isenção do pagamento das respetivas taxas **73,51€**), (em conformidade com o nº.2 do artº.7º. do Regulamento de Taxas em vigor.-----

**3 - CLUBE MBT - MONFORTE BIKERUNTEAM DE MONFORTE - LICENCIAMENTO DA PROVA DESPORTIVA "ESTAFETA - MONFORTE/PRAZERES 2023".-----
DELIBERAÇÃO Nº.107**

– Por requerimento registado sob o nº.2538, de 29 de março de 2023, vem o Clube MBT - Monforte Bikerunteam de Monforte solicitar o

licenciamento da Prova Desportiva “Estafeta – Monforte/Prazeres 2023” no dia 15 de Abril/2023, bem como o pedido de isenção de taxas. Analisado o processo e a informação técnica anexa, a Câmara deliberou, por unanimidade, conceder o licenciamento da prova, com isenção do pagamento das respetivas taxas **(21,03€)**, em conformidade com o n.º.2 do art.º.7.º. do Regulamento de Taxas em vigor. -----

4 - CLUBE AVENTURA DE MONFORTE - LICENCIAMENTO DA MANIFESTAÇÃO DESPORTIVA "PRAZERES A PEDALAR/CAMINHAR". -----

DELIBERAÇÃO N.º.108 – Por requerimento registado sob o n.º.2620, de 03 de abril de 2023, vem o Clube Aventura de Monforte solicitar o licenciamento da manifestação desportiva “Prazeres a Pedalar / Caminhar” a realizar dia 16 de abril/2023, bem como o pedido de isenção de taxas. Analisado o processo e a informação técnica anexa, a Câmara deliberou, por unanimidade, conceder o licenciamento da prova, com isenção do pagamento das respetivas taxas **(21,03€)**, em conformidade com o n.º.2 do art.º.7.º. do Regulamento de Taxas em vigor. -----

----- SUBUNIDADE ORGÂNICA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS -----

1 - 2ª. ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL 2023. -----

DELIBERAÇÃO N.º.109 - Considerando: Que o Mapa de Pessoal para o ano de 2023 não contempla o lugar de Dirigente Intermédio de 3.º. Grau, por forma a afetar à Unidade Orgânica Flexível de 3.º Grau de Ação Social e Habitação, em conformidade com a nova estrutura publicada no Diário da República 2ª. Série, n.º 102, de 26 de maio de 2022, de modo a dar resposta às novas competências transferidas para a Administração Local neste domínio, através do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, que o Município assumiu a partir do dia 03 de abril do ano em curso; Considerando: A extrema importância da função inerente ao **Técnico Superior (Solicitadoria)**, proceder à inscrição/atualização matricial junto dos serviços prediais de bens do ativo fixo tangível do Município, sem prejuízo da prestação de outros serviços dentro das funções próprias de solicitador, designadamente, apoio ao Gabinete Jurídico, bem como ao serviço de Património e Urbanismo; Considerando: As novas competências atribuídas pelo Decreto-Lei n.º. 55/2020, de 12 de agosto aos Municípios no âmbito da Ação Social, a importância, necessidade e especificidade do nosso concelho neste espaço de atuação, o facto de neste momento só estar provido 1 lugar de Técnico Superior (Serviço Social), através de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado torna-se necessário reforçar esta área com o provimento de **3 lugares de Técnico Superior (Serviço Social)**; Considerando: A

necessidade dos serviços em matéria de qualificação de recursos humanos, em várias áreas de atuação, acompanhar a modernização administrativa através do uso de novas tecnologias, apoiar na gestão de serviços e recursos humanos disponíveis, entende-se ser necessário o provimento de **1 lugar de Técnico Superior (Assessoria de Administração)**. Assim, o Senhor Presidente propõe que a Câmara Municipal envie a presente proposta para a Assembleia Municipal, para aprovação nos termos da alínea ccc), n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com a alínea o), do n.º 1, do artigo 25.º, do referido Diploma Legal. **Proposta aprovada, por unanimidade.** -----

----- **SERVIÇO DE BIBLIOTECA** -----

1 - PROPOSTA DE APRESENTAÇÃO DO LIVRO INFANTIL "A MENINA QUE ENGOLIA AS PALAVRAS" DE SARA BRISSOS. -----

DELIBERAÇÃO Nº.110 – No seguimento dos contatos tidos com os serviços da Biblioteca Municipal, a autora Sara Brissos, residente na Ericeira/Mafra, formalizou uma proposta para fazer a apresentação do Livro referido em título, no próximo dia 14 de julho, em Monforte, com um custo associado de 340,00€ e alimentação para duas pessoas. -----

VOTAÇÃO – Analisada e discutida a proposta, e tendo em consideração os diversos apoios logísticos e financeiros que a Câmara Municipal tem prestado aos escritores naturais e ou residentes no nosso concelho, por inexistência de cabimentação orçamental, foi deliberado, por unanimidade, não atender o solicitado. -----

----- **SERVIÇO JURÍDICO E DE CONTENCIOSO** -----

1 - LOTEAMENTO DO TAPADÃO - LOTE Nº.5 EM MONFORTE - ESCRITURA DE COMPRA E VENDA. -----

DELIBERAÇÃO Nº.111 – Tendo sido aprovado, pela deliberação nº.428 de 7 de dezembro de 2022, o projeto de arquitetura para construção de moradia unifamiliar no prédio sito na Rua de Vaiamonte nº.6 – Loteamento do Tapadão – Lote nº.5 em Monforte, encontram-se reunidas as condições para celebrar escritura de compra e venda com Helena Isabel Rodrigues Cavaco. Atento, no entanto, o facto de o prazo fixado pela deliberação nº.1 de 4 de janeiro de 2019 ter sido ultrapassado, o Serviço Jurídico e de Contencioso, propõe que a Câmara delibere sobre a possibilidade de considerar o mesmo prorrogado até ao momento. Analisada e discutida a proposta, foi a mesma aprovada, por unanimidade. -----

----- **UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL DE CONTABILIDADE E FINANÇAS** -----

1 - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA DE 30 DE MARÇO DE 2023.-----

Presente o resumo do dia trinta de março de dois mil e vinte e três, o qual acusa um saldo de **1.046.806,28€** (um milhão quarenta e seis mil oitocentos e seis euros e vinte e oito cêntimos) assim repartidos: **1.033.301,95€** (um milhão trinta e três mil trezentos e um euros e noventa e cinco cêntimos) em Operações Orçamentais, **13.504,33€** (treze mil quinhentos e quatro euros e trinta e três cêntimos) em Operações não Orçamentais.

A Câmara tomou conhecimento. -----

2 - BARRAGEM DO PISÃO - ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL - COMPARTICIPAÇÃO NACIONAL.-----

DELIBERAÇÃO Nº.112 – A Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo tem uma candidatura aprovada (POAT-01-6177-FEDER-000028), com vista a elaboração do Estudo de Avaliação para a Sustentabilidade do Empreendimento Hidráulico do Crato, com um orçamento elegível de 1.300.000,00€, apoiados a 80%. Foi deliberado pelos 15 municípios que integram a CIM, que a componente nacional da candidatura seria suportada por todos, repartida em igual montante. Neste contexto, cada um dos municípios já suportou o montante de 15.580,00€, a que corresponde uma despesa total de 1.168.500,00€ (deliberação do OE do Município nº.97/2021). Com fundamento na boa persecução do respetivo investimento, estão em desenvolvimento mais dois estudos, elegíveis na candidatura aprovada, sobre os quais foi proposto pelo Conselho Intermunicipal, em reunião realizada no dia 12 de janeiro de 2023, aplicar a mesma modalidade de financiamento, cabendo a cada município o montante de 1.722,13€. Assim, nos termos da alínea o) do nº.1 do artº. 33º. da Lei nº.75/2013, de 12 de setembro propõe-se a respetiva autorização de despesa. -----

VOTAÇÃO – Analisado e discutido o assunto, foi a proposta aprovada, por unanimidade.-----

----- UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS -----**1 - IMÓVEL SITO NA RUA FRANCISCO JOÃO SOUSA ZUZARTE Nº.51 - SANTO ALEIXO - TOMADA DE POSSE ADMINISTRATIVA.**-----

DELIBERAÇÃO Nº.113 – Após vistoria técnica no dia 16 de novembro de 2022, ao prédio sito na Rua Francisco João Sousa Zuzarte, nº.51, na freguesia de Santo Aleixo, verificou-se que o imóvel se encontra em perigo de derrocada. O auto de vistoria foi enviado ao proprietário José Mariano Cortes, para proceder às obras adequadas no prazo de 45 dias. Findado que se encontra esse tempo e verificado que não foi dado

cumprimento aos trabalhos necessários, propõe-se tomada de posse administrativa da habitação em causa. Nos termos do artigo 91.º, do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, “*Quando o proprietário não iniciar as obras que lhe sejam determinadas nos termos do artigo 90.º ou não as concluir dentro dos prazos que para o efeito lhe forem fixados, pode a câmara municipal tomar posse administrativa do imóvel para lhes dar execução imediata.*” -----

VOTAÇÃO – Analisada e discutida a proposta, a Câmara deliberou, por unanimidade, tomar posse administrativa do imóvel, a ser executada nos termos previstos no artigo 107.º do Dec. Lei nº.555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação. -----

2 - EMPREITADA "MONFORTE SACRO - EMPREITADA DE CONSERVAÇÃO E RESTAURO" - PEDIDO DE PRORROGAÇÃO.-----

DELIBERAÇÃO Nº.114 – Vista a informação técnica anexa, que refere ter o pedido justificação e enquadramento legal, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de trabalhos complementares no valor de 3.200,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e a prorrogação de prazo contratual da empreitada, por um período de 30 dias, de forma graciosa e sem qualquer encargo adicional para o dono da obra, passando a conclusão dos trabalhos para 28 de abril de 2023. -----

3 - EMPREITADA "REPARAÇÃO DE DANOS URGENTES EM ESTRADAS DO CONCELHO DEVIDO A CHUVAS ANÓMALAS E INTENSAS (EM 506 E EN 243) - APROVAÇÃO DO PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE.-----

DELIBERAÇÃO Nº.115 – Vista a informação técnica anexa, que refere estarem cumpridos os requisitos legais (Dec. Lei nº.273/2003 de 29 de outubro), a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Plano de Segurança e Saúde respeitante à obra em título. -----

4 - PROCESSO DE OBRAS PARTICULARES Nº. 01/2022/21.-----

DELIBERAÇÃO Nº.116 – Da Empresa Montifumeiro, Lda. com sede em Monforte, solicitando o deferimento dos projetos das especialidades, para ampliação do edifício destinado a estabelecimento industrial, no prédio sito na Zona Industrial de Monforte – lote nº.1. De acordo com a informação técnica anexa, a Câmara foi unanime em deferir o pedido, devendo tal ato ser comunicado ao requerente. -----

5 - PROCESSO DE OBRAS PARTICULARES Nº.01/2023/25.-----

DELIBERAÇÃO Nº.117 – De José Francisco Sousa Raimundo, residente no Monte dos Pintados em Santo Aeixo, solicitando o deferimento do projeto de arquitetura, para construção de uma moradia unifamiliar, no prédio sito na Rua Dr. Rui Manuel Bivar

Abrantes n.º.1 em Santo Aleixo. De acordo com a informação técnica anexa, a Câmara foi unanime em deferir o pedido, devendo tal ato ser comunicado ao requerente. -----

6 - PROCESSO DE OBRAS PARTICULARES N.º.01/2023/11. -----

DELIBERAÇÃO N.º.118 – De Nuno Fernando Rodrigues de Almeida Leite, residente na Rua dos Cordeiros e Pedrouços, n.º.87, 1.º. D – Lisboa, solicitando o deferimento do projeto de arquitetura, para legalização de ampliação de uma moradia unifamiliar e piscina, no prédio sito na Rua António José Batista Massano, n.º.20 – Prazeres. De acordo com a informação técnica anexa, a Câmara foi unanime em deferir o pedido, devendo tal ato ser comunicado ao requerente. -----

7 - PROCESSO DE OBRAS PARTICULARES N.º.01/2022/97. -----

DELIBERAÇÃO N.º.119 – De Maria de Fátima Bicho Carvalho Curião, residente em Monforte, solicitando o deferimento dos projetos das especialidades, para legalização de uma moradia unifamiliar e anexo, no prédio sito na Rua Dr. Arsénio Teixeira Jardim, n.º.38 em Monforte. De acordo com a informação técnica anexa, a Câmara foi unanime em deferir o pedido, devendo tal ato ser comunicado ao requerente. -----

8 - PROCESSO DE OBRAS PARTICULARES N.º.01/2023/52. -----

DELIBERAÇÃO N.º.120 – De Natália dos Anjos Belchior Torres, residente na freguesia de Assumar, solicitando o deferimento do projeto de arquitetura, para legalização de parte de uma moradia unifamiliar, no prédio sito na Praça da República n.º.15 – Assumar. De acordo com a informação técnica anexa, a Câmara foi unanime em deferir o pedido, devendo tal ato ser comunicado ao requerente. -----

9 - PROCESSO DE OBRAS PARTICULARES N.º.01/2023/13. -----

DELIBERAÇÃO N.º.121 – Da Empresa URBIGAV, Construções e Engenharia S.A. com sede na Rua 25 de abril, n.º.5 – freguesia de Degracia, concelho de Gavião, solicitando o deferimento do projeto de arquitetura e dos projetos das especialidades, para instalação de painéis fotovoltaicos, no prédio denominado Olival do Campo, que se encontra omissa na matriz na freguesia de Monforte. De acordo com a informação técnica anexa, a Câmara foi unanime em deferir o pedido, devendo tal ato ser comunicado ao requerente. -----

10 - ACORDO DE PAGAMENTO - FATURAS DE ÁGUA POR REGULARIZAR. -----

DELIBERAÇÃO N.º.122 – Foi presente o acordo de pagamento em prestações para pagamento de dívida vencida, conforme o n.º.1 do art.º.13.º. do Regulamento de Execução Orçamental, aprovado e publicado em anexo ao Orçamento Municipal para o ano 2023, entre o Município de Monforte e Cristina Margarete Reigones Galarito.

Apreciado o documento e informação técnica anexa, a Câmara aprovou, por unanimidade, o presente acordo de pagamento. -----

----- **UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL DE AÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO** -----

1 - PEDIDO DE ADESÃO AO PROGRAMA ABEM - REDE SOLIDÁRIA DO MEDICAMENTO - 1 PROCESSO.-----

DELIBERAÇÃO N.º.123 - Vista a informação do Serviço de Ação Social, que refere ter o pedido enquadramento nas condições protocoladas com a Associação Dignidade, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de Joaquim Salvador Catambas Gonçalves. -----

2 - CARTÃO MUNICIPAL DO IDOSO - 1 CANDIDATURA. -----

DELIBERAÇÃO N.º.124 – Vista a informação de decisão da comissão de análise, a Câmara, nos termos regulamentares, deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de Firmina Maria do Carmo Barradas. -----

3 - SOCIEDADE FILARMÓNICA MONFORTENSE - PEDIDO DE APOIO DE CARÁTER PONTUAL.-----

DELIBERAÇÃO N.º.125 – Através do requerimento para proposta de candidatura a apoio a atividade de carácter pontual, registado sob o n.º.2171, em 16 de março/2023, a Sociedade Filarmónica Monfortense vem solicitar apoio logístico e financeiro no valor de 500,00€, para realização das Comemorações do 25 de Abril, com arruada pelas ruas de Monforte e Içar da Bandeira Nacional, nomeadamente despesas com deslocações e representação dos músicos. Discutida a proposta e vista a informação da comissão de análise das candidaturas anexa ao processo, a Câmara, nos termos previstos no n.º.2 e 3 do art.º. 9.º. do Regulamento em vigor, deliberou, por unanimidade, conceder apoio financeiro no valor de 500,00€ e prestar o apoio logístico solicitado. Após a realização da atividade, a Sociedade Filarmónica fica obrigada a entregar os comprovativos das despesas efetuadas e financiadas pela Câmara, no prazo de 30 dias. - -----

4 - ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DOS PRAZERES - PEDIDO DE APOIO DE CARÁTER PONTUAL. -----

DELIBERAÇÃO N.º.126 – Através do requerimento para proposta de candidatura a apoio a atividade de carácter pontual, registado sob o n.º.2503 em 28 de março/2023, a Associação Cultural e Recreativa dos Prazeres vem solicitar apoio logístico e financeiro no valor de 2.500,00€, para fazer face a despesas com a realização das Festas em Honra de Nossa Senhora dos Prazeres, a realizar nos dias 15, 16 e 17 de abril de 2023. Discutida a proposta e vista a informação da comissão de análise das

candidaturas anexa ao processo, a Câmara, nos termos previstos no nº.2 e 3 do artº. 9º. do Regulamento em vigor, deliberou, por unanimidade, conceder apoio financeiro no valor de 2.500,00€ e prestar o apoio logístico solicitado. Após a realização da atividade, a Associação Cultural e Recreativa dos Prazeres fica obrigada a entregar os comprovativos das despesas efetuadas e financiadas pela Câmara, no prazo de 30 dias. - -----

5 - CLUBE AVENTURA DE MONFORTE - PEDIDO DE APOIO DE CARÁTER PONTUAL. -----

DELIBERAÇÃO Nº.127 – Através do email datado de 21 de março/2023 e registado sob o nº.2314, o Clube Aventura de Monforte vem solicitar apoio financeiro no valor de 350,00€, para fazer face a despesas com aquisição de 100 camisolas e bens alimentares no âmbito das Festas de Nossa Senhora dos Prazeres, objetivando a realização de um passeio de bicicleta/caminhada que irá fazer a ligação entre Monforte e Prazeres, dia 16 de abril. Discutida a proposta e vista a informação da comissão de análise das candidaturas anexa ao processo, a Câmara, nos termos previstos no nº.2 e 3 do artº. 9º. do Regulamento em vigor, deliberou, por unanimidade, conceder apoio financeiro no valor de 350,00€ e prestar o apoio logístico solicitado. Após a realização da atividade, a Clube Aventura fica obrigado a entregar os comprovativos das despesas efetuadas e financiadas pela Câmara, no prazo de 30 dias. -----

6 - MONFORTE BIKE RUN TEAM - PEDIDO DE APOIO DE CARÁTER PONTUAL. ---
DELIBERAÇÃO Nº.128 – No seguimento do pedido pontual solicitado por parte da

Associação Monforte Bike Run Team registado a 27 de outubro de 2022, para apoio nos Circuitos Nacionais e Distritais de Trail de 2021/22, nomeadamente para suprir em despesas com inscrições, alojamento, alimentação, deslocação e reposição de equipamentos desgaste rápido, no valor de 1.500,00€, foi deliberado em reunião de Câmara de 21 de dezembro de 2022 que “A Câmara considera que o pedido de apoio, para que possa merecer deferimento, carece de fundamentação mais robusta por parte do clube, pelo que foi deliberado, por unanimidade, devolver o processo à comissão”. Face ao exposto, a Associação Monforte Bike Run Team a 15 de março de 2023 remeteu por email a fundamentação do pedido pontual financeiro, apresentando para o efeito comprovativos das despesas (faturas) decorrentes do circuito nacional de Trail Running e do Circuito Distrital de Trail de Portalegre, no valor de 1.579,01€. -----

VOTAÇÃO – Analisado e discutido o assunto, a Câmara entende que os apoios financeiros de caráter pontual previstos no Regulamento Municipal são destinados às

atividades e eventos organizados e ou promovidos pelas próprias Associações/Instituições, e não para financiar inscrições individuais dos atletas, alimentação ou estadias como resulta da documentação apresentada. A atender o solicitado seria violar e desvirtuar o espírito do próprio Regulamento, pelo que foi deliberado, por unanimidade, indeferir o pedido. -----

**7 - MONFORTE BIKE RUN TEAM - PEDIDO DE APOIO DE CARÁTER PONTUAL. ---
DELIBERAÇÃO Nº.129**

– Através do requerimento para proposta de candidatura a apoio a atividade de carácter pontual, registado sob o nº.2633, de 03 de abril de 2023, a Monforte Bike Run Team vem solicitar apoio logístico e financeiro no valor de 1.000,00€, para realização de prova de atletismo integrada nas Festas em Honra de Nossa Senhora dos Prazeres, dia 15 de abril/2023. Discutida a proposta e vista a informação da comissão de análise das candidaturas anexa ao processo, a Câmara, nos termos previstos no nº.2 e 3 do artº. 9º. do Regulamento em vigor, deliberou, por unanimidade, conceder apoio financeiro no valor de 1.000,00€ e prestar o apoio logístico solicitado. Após a realização da atividade, a Monforte Bike Run Team fica obrigado a entregar os comprovativos das despesas efetuadas e financiadas pela Câmara, no prazo de 30 dias. -----

**8 - APROVAÇÃO DO FLUXOGRAMA DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO E
ACOMPANHAMENTO SOCIAL DE MONFORTE. -----
DELIBERAÇÃO Nº.130**

– Ao abrigo do Decreto-Lei nº.55/2020 de 12 de agosto – transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da ação social, de acordo com a alínea e) do artigo 3º. do referido Decreto-Lei, compete à Câmara Municipal, além de outras, elaborar os relatórios de diagnóstico técnico e acompanhamento e de atribuição de prestações pecuniárias de carácter eventual em situações de carência económica e de risco social. Assim e, para se proceder à aprovação da atribuição de prestações pecuniárias de carácter eventual em situação de carência económica e de risco social aos munícipes deste concelho, propõe-se a aprovação do Fluxograma do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social de Monforte. Analisada e discutida a proposta, foi a mesma aprovada, por unanimidade. -----

-----PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO - ENCERRAMENTO.

Não havendo público presente e mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram 11 horas e 15 minutos. -----

-----**APROVAÇÃO EM MINUTA.** Nos termos do número três do artigo cinquenta e sete da Lei número setenta e cinco, de doze de setembro de dois mil e treze, depois de lida, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, a fim de produzir efeitos imediatos. -----

A CÂMARA

O SECRETÁRIO
